



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 20/2017

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Cedro do Abaeté.”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições legais previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Municipal 243/2013 arts. 13, 14 e 15 e especialmente no Inciso IV, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de composição e efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** de Cedro do Abaeté – MG.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cedro do Abaeté – MG, os seguintes cidadãos:

01 – DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Aline Pereira de Almeida**

Suplente: **Graciela Álvares Ferreira de Andrade**

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Cristian Kellem Araújo de Sousa**

Suplente: **Laércio Alves da Silva**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Júlio César da Costa**

Suplente: **Rita Juliana Álvares Portes**

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: **Rogério Fernandes da Costa**

Suplente: **Geliana Ângela Rodrigues Borges**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

02 – DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos Colaboradores Membros do Conselho Paroquial da Igreja Católica:

Titular: **Brenda Gonçalves Viera**

Suplente: **Neusa Maria de Oliveira**

Representantes da Assembléia de Deus:

Titular: **Eloiso Natalino Batista**

Suplente: **Sidney João da Silva**

Representantes da Associação Amigos de Cedro:

Titular: **José Geraldo da Silva**

Suplente: **Mecias Garcia Neto**

Representantes dos Usuários:

Titular: **Mércineia Maria de Sousa Vitalino**

Suplente: **Vânia Aparecida Borges**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté, 14 de março de 2017.

LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA
Prefeito Municipal